

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01 - EDITAL Nº 26/2022-UEMA/UEMAnet

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGRICULTOR FAMILIAR, AGENTE DE RECEPÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA).

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGRICULTOR FAMILIAR, AGENTE DE RECEPÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA).

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, **no período de 23 de junho a 04 de julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunos nos **Cursos de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial, modalidade EaD**, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, e na Portaria Normativa nº 12 – GR/UEMA, de 11 de dezembro de 2017, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA; no Decreto Estadual nº 37.176, de 10 de novembro de 2021 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 76, de 17 de fevereiro de 2022 e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 79, de 25 de março de 2022, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Processo de Seleção Simplificada para seleção de ingresso dos alunos nos **Cursos de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial** destina-se a candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), em diante.

2 DO CURSO

2.1.2 Agente de Recepção e Meios de Hospedagem: Formar profissionais com habilitação em atendimento ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda. Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação;

2.2 Os Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial** :

2.2.2 Os cursos de Assistente Administrativo e Agente de Recepção e Meios de Hospedagem terão duração de 4 (quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas cada um;

2.4 Após a conclusão do curso o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente Administrativo pertencente ao Eixo Gestão e Negócios, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas; ou de Agente de Recepção e Meios de Hospedagem pertencente ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas; ou de Auxiliar de Manutenção Predial pertencente ao Eixo Infraestrutura, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas; ou de Agricultor Familiar pertencente ao Eixo Recursos Naturais, com carga horária de 200 (duzentas) horas; emitido pela Universidade Estadual do Maranhão, em consonância com as normas da UEMA e do Guia PRONATEC de Cursos FIC.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo 1.750 (mil setecentos e cinquenta) vagas distribuídas por municípios-sede EaD/UEMA, para os Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de**

Manutenção Predial, na modalidade a distância, conforme Anexo I.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Os Cursos de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial destina-se a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição na Seleção Simplificada para acesso aos Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial**, na modalidade EaD, na forma subsequente, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida no item 6 e Anexo II deste Edital, eximindo-se o UEMAnet/UEMA de tal incumbência.

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS
AGRICULTURA FAMILIAR	Alto Parnaíba	27	03	30
	Balsas	27	03	30
	Estreito	27	03	30
	Fortaleza dos Nogueiras	27	03	30
	Loreto	27	03	30
	Poção de Pedras	27	03	30
	Porto Franco	27	03	30
	Riachão	27	03	30
	São Domingos do Azeitão	27	03	30
	São Raimundo Nonato das Mangabeiras	27	03	30
	Turiaçu	27	03	30
TOTAL				330
AGENTE DE RECEPÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM	Aldeias Altas	31	04	35
	Alto Alegre do Pindaré	31	04	35
	Anapurus	31	04	35
	Buritcupu	31	04	35

	Carutapera	31	04	35
	Caxias	31	04	35
	Codó	31	04	35
	Coelho Neto	31	04	35
	Colinas	31	04	35
	Coroatá	31	04	35
	Governador Edison Lobão	31	04	35
	Governador Nunes Freire	31	04	35
	Imperatriz	31	04	35
	Lago da Pedra	31	04	35
	Paraibano	31	04	35
	Peritoró	31	04	35
	Pindaré-Mirim	31	04	35
	Santa Inês	31	04	35
	São Bernardo	31	04	35
	São João dos Patos	31	04	35
	Timon	31	04	35
	Turiação	31	04	35
	Vitorino Freire	31	04	35
	Zé Doca	31	04	35
	TOTAL			840
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Arame	27	03	30
	Bacabal	27	03	30
	Barra do Corda	27	03	30
	Dom Pedro	27	03	30
	Governador Eugênio Barros	27	03	30
	Graça Aranha	27	03	30
	Grajaú	27	03	30
	Igarapé Grande	27	03	30
	Lago do Junco	27	03	30
	Pedreiras	27	03	30
	Pio XII	27	03	30
	Poção de Pedras	27	03	30
	Presidente Dutra	27	03	30
	São Domingos do Maranhão	27	03	30
	São Mateus do Maranhão	27	03	30
Trizidela do Vale	27	03	30	

	Tuntum	27	03	30
TOTAL				510
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Arame	31	04	35
	Poção de Pedras	31	04	35
TOTAL				70
TOTAL GERAL				1.750

LEIA-SE:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGRICULTOR FAMILIAR, AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA).

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, **no período de 23 de junho a 04 de julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunos nos **Cursos de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial, modalidade EaD**, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, e na Portaria Normativa nº 12 – GR/UEMA, de 11 de dezembro de 2017, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA; no Decreto Estadual nº 37.176, de 10 de novembro de 2021 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 76, de 17 de fevereiro de 2022 e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 79, de 25 de março de 2022, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Processo de Seleção Simplificada para seleção de ingresso dos alunos nos **Cursos de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial** destina-se a candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), em diante.

2 DO CURSO

2.1.2 **Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem**: Formar profissionais com habilitação em atendimento ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda. Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação;

2.2 Os Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial**:

2.2.2 Os cursos de Assistente Administrativo e **Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem** terão duração de 4 (quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas cada um;

2.4 Após a conclusão do curso o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente Administrativo pertencente ao Eixo Gestão e Negócios, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas; ou de **Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem** pertencente ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas; ou de Auxiliar de Manutenção Predial pertencente ao Eixo Infraestrutura, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas; ou de Agricultor Familiar pertencente ao Eixo Recursos Naturais, com carga horária de 200 (duzentas) horas; emitido pela Universidade Estadual do Maranhão, em consonância com as normas da UEMA e do Guia PRONATEC de Cursos FIC.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo **1.785 (mil setecentos e oitenta e cinco)** vagas distribuídas por municípios-sede EaD/UEMA, para os Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de**

Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial, na modalidade a distância, conforme Anexo I.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Os Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial** destina-se a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição na Seleção Simplificada para acesso aos Cursos de **Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente Administrativo, e de Auxiliar de Manutenção Predial**, na modalidade EaD, na forma subsequente, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida no item 6 e Anexo II deste Edital, eximindo-se o UEMAnet/UEMA de tal incumbência.

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS S PcD	TOTAL DE VAGAS
AGRICULTURA FAMILIAR	Alto Parnaíba	27	03	30
	Balsas	27	03	30
	Estreito	27	03	30
	Fortaleza dos Nogueiras	27	03	30
	Loreto	27	03	30
	Poção de Pedras	27	03	30
	Porto Franco	27	03	30
	Riachão	27	03	30
	São Domingos do Azeitão	27	03	30
	São Raimundo Nonato das Mangabeiras	27	03	30
	Turiaçu	27	03	30
TOTAL				330
<u>AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM</u>	<u>Açailândia</u>	<u>31</u>	<u>04</u>	<u>35</u>
	Aldeias Altas	31	04	35

<u>MEIOS DE HOSPEDAGEM</u>	Alto Alegre do Pindaré	31	04	35
	Anapurus	31	04	35
	Buriticupu	31	04	35
	Carutapera	31	04	35
	Caxias	31	04	35
	Codó	31	04	35
	Coelho Neto	31	04	35
	Colinas	31	04	35
	Coroatá	31	04	35
	Governador Edison Lobão	31	04	35
	Governador Nunes Freire	31	04	35
	Imperatriz	31	04	35
	Lago da Pedra	31	04	35
	Paraibano	31	04	35
	Peritoró	31	04	35
	Pindaré-Mirim	31	04	35
	Santa Inês	31	04	35
	São Bernardo	31	04	35
	São João dos Patos	31	04	35
	Timon	31	04	35
Turiação	31	04	35	
Vitorino Freire	31	04	35	
Zé Doca	31	04	35	
	<u>TOTAL</u>			<u>875</u>
<u>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL</u>	Arame	27	03	30
	Bacabal	27	03	30
	Barra do Corda	27	03	30
	Dom Pedro	27	03	30
	Governador Eugênio Barros	27	03	30
	Graça Aranha	27	03	30
	Grajaú	27	03	30
	Igarapé Grande	27	03	30
	Lago do Junco	27	03	30
	Pedreiras	27	03	30
	Pio XII	27	03	30
	Poção de Pedras	27	03	30
	Presidente Dutra	27	03	30

	São Domingos do Maranhão	27	03	30
	São Mateus do Maranhão	27	03	30
	Trizidela do Vale	27	03	30
	Tuntum	27	03	30
TOTAL				510
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Arame	31	04	35
	Poção de Pedras	31	04	35
TOTAL				70
TOTAL GERAL				<u>1.785</u>

SÃO LUÍS, 24/06/2022

ILKA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA SERRA

COORDENADORA GERAL DO UEMANET